



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 687/2015

Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora SÔNIA MARIA ROCON POEYS em março de 2015, instruído com a declaração de bens exigida por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **SÔNIA MARIA ROCON POEYS**, brasileira, servidora pública do quadro efetivo desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.036.582/ES, inscrita no CPF sob o nº 017.288.207-90, residente e domiciliada no Córrego Grande, Zona Rural, Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 000257, do cargo efetivo de professora MMPA V.

Art. 2º À Secretaria de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor do presente Decreto, através de cópia, e adotar os demais procedimentos necessários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos
23 dias do mês de março do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal